



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 140/2009

De 02 de Agosto de 2010.

CERTIFICADO

O Documento de N.º 140/2010

Foi publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Ingra - RS, 02/08/10

Responsável: Jauomo

Exonera a Servidora CLARICE TECHIO JOAQUIM da Função de Vice-Direção de Unidade Escolar.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, **ZILMAR VARONES HAN**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

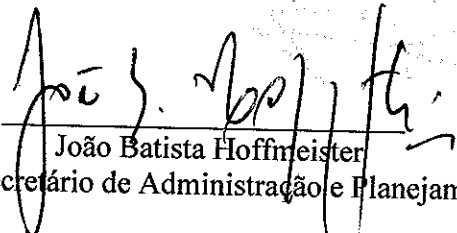
Art. 1º - Exonera, gratificação pelo exercício da Função de Vice-Direção de unidade Escolar, à **CLARICE TECHIO JOAQUIM**, CPF nº 730.030.420-68, Professora, Cargo este de provimento efetivo, na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

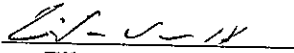
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 030 de 18 de Fevereiro de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de Agosto de 2010.

Registre-se e publique-se.


João Batista Hoffmeister
Secretário de Administração e Planejamento


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

